PROJETO DE LEI Nº 526 /2024 **04 de Abril de 2024**

Dá a denominação de Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA na área de expansão no Distrito de SOLEDADE na Cidade de Apodi-RN e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI decreta a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado a rua na área de Expansão no Distrito de SOLEDADE na cidade de Apodi, que passa a compor a área do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – localizado ao Oeste da Rua Projetada, ao Leste da Rua Projetada, ao Norte da Rua Projetada e ao Sul da Av. Odilon Targino da Costa, no Distrito de SOLEADE próximo ao Lajedo de Soledade, Coordenadas *5°35'50"S, 37°49'53"W.*

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3 - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir credito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta lei.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

Biografia de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Distrito de Soledade)

No ano de 1962 o Padre Pedro, cardeal da Igreja católica à época da cidade de Apodi, trouxe a imagem de Nossa Senhora de Fátima para instituir como padroeira da comunidade de soledade, e levou a imagem de São Francisco. Até aquele momento São Francisco era o padroeiro de Soledade. Ele tomou esta decisão e levou a imagem para a comunidade de mulungu. Até hoje não se sabe qual teria sido o real motivo para que o Padre Pedro fazer esta troca.

Alguns contam que nesse mesmo ano houve uma grande chuva onde derrubou o telhado da antiga capelinha, já com à imagem de Nossa Senhora de Fátima. Houve grande destruição por toda a capela, mas um fato grandioso chamou à atenção de todos, pois a imagem de Nossa Senhora de Fátima ficou intacta, não tendo nenhum dano, mesmo após a queda do telhado.

Depois do acontecido iniciou-se a construção da capela de Nossa Senhora Fátima, que hoje em dia passa por reforma.

No ano de 2022 a festa da padroeira de Nossa Senhora de Fátima foi em comemoração aos 60 (sessenta) anos de fundação da capela e da festa da padroeira Nossa Senhora de Fátima no Distrito de Soledade.

Apodi/RN, 04 de abril de 2024.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB



ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB


N